



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1- OBJETO:

a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

2- CONTRATANTE:

- Gabinete do Prefeito
- Controladoria Geral do Município
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca
- Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

3- INTRODUÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO:

a) Este Termo de Referência visa orientar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, conforme especificações aqui consignadas, através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) A aquisição de equipamentos é de suma importância para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias.

5- JUSTIFICATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) A presente contratação deve compor Registro de Preços de acordo com as normas previstas no Art. 15, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, onde a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, o que implica que tais quantitativos visam atender as demandas que surgirão durante doze meses, bem como permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados.

b) Justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelas unidades de consumo desta secretaria.

6- FUNDAMENTO LEGAL:

a) Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações posteriores; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018.

7- JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO





a) Conforme destaca o Acórdão 5.260/2011, 1ª Câmara – TCU, “Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si. Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbra qualquer irregularidade”.

08- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todos os aditivos devidamente registrado, ou último aditivo consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual (CGF)**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme o caso;
- e) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme o caso;
- f) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (**Certidão Negativa de Débitos Municipal**);
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda **Estadual** de seu domicílio;
- h) A comprovação de quitação para com a Fazenda **Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta **RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014**;
- i) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- j) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas – CNDT**, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011.
- k) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com características e com o objeto desta licitação. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente, ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade.
- l) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil. **I - Serão considerados como na forma da Lei**, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: **a) Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



foi extraído; **b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei n.º. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia; **c) Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial; **d) As empresas constituídas a menos de um ano:** Deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. **e)** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. **f)** Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item anterior, no mínimo: Balanço Patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário. **II-** A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo **na forma da lei**. Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante engloba, no mínimo: a) Balanço Patrimonial; b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício; c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário; d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018); e) A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018). f) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED. g) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB n° 1420/2013 e RFB n° 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU n° 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. **III-** Os licitantes deverão comprovar a boa situação financeira através dos índices abaixo, uma vez que, atendem ao disposto no art. 31, § 5º. da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, a ser demonstrada pelo Balanço Patrimonial e será ratificada através dos seguintes índices: - LG = Ativo Circulante # Realizável a Longo Prazo = maior ou igual a 1, Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (ELP). - LC = Ativo Circulante = maior ou igual a 1,00; Passivo Circulante. - SG = Ativo Total = maior ou igual a 1,00; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (ELP). **m)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **n)** Declaração sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n° 8.666/93.





- o) Declaração que expressa de integral concordância e tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos deste edital e seus anexos;
- p) Declaração, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- q) **Certidão Específica** da Junta Comercial (histórico de todos os atos), onde será considerado como prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão;
- r) Alvará de Funcionamento;
- s) A LICITANTE também deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, e-mail e a pessoa de contato na empresa. A ausência desses dados não a inabilitará.

09- EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

9.1- Junto com a proposta de preço, no sistema do Banco do Brasil, o Licitante deverá apresentar:

- a) Todos os móveis e cadeiras, devem atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e emprego, COMPROVAR ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS DA ABNT OU LAUDOS DE CONFORMIDADE, acreditados pelo INMETRO, atestando que o produto tem altura e características da superfície de trabalho.
- b) Para os Lotes 08, 09, 10 (item 2), 11, 13, materiais de aço, apresentar Ficha técnica;
- c) Para os Lotes 42 e 43, fogão, apresentar Ficha técnica;
- d) Para os Lotes 46 e 47, freezer e geladeira, apresentar Ficha técnica;

10- PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) A entrega deverá ser, de acordo com a solicitação, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- b) A entrega deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.
- c) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- d) Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- c) Designar servidor para a vistoria a entrega dos produtos.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.
- b) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





- e) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.
- e) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- g) O objeto deverá ser entregue na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.
- h) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelos Secretários Ordenadores de Despesa.

13- DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

- a) A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, inadmitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela correntes.
- b) As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pela Secretária Ordenadora de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- d) O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até o final do ano em exercício.

14- DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

- a) Durante a vigência contratual, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos por representante das secretarias, devidamente designado para este fim.
- b) O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que o material entregue não sejam os especificados na proposta vencedora do certame licitatório.
- c) A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

15- PAGAMENTO

- a) Por ocasião da execução dos serviços, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.
- b) A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema, CNPJ: 07.663.941/0001-54, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará.
- c) Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- d) O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- e) Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça do Trabalho.
- f) Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

16- DO VALOR ESTIMADO

- a) O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. O valor estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, conforme Decreto Nº 10.024/20/09/2019, Artigo 15.

17- GESTOR DO CONTRATO

- a) A gestão do Contrato, será exercida por pessoa designada pela Secretaria, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

18 - DA ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 01			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO ESTÉREO USB SD CAR HOME 220-240V 4 OHM. CARACTERÍSTICAS: SUPORTE ENTRADA DE MICROFONE DE 4 VIAS; LED DISPLAY; SAÍDA DE ADERÊNCIA COM EQ; REVERBERAÇÃO, AJUSTE FINO, EQUILÍBRIO, SD, INTERFACE USB. ESPECIFICAÇÃO: VOLTAGEM: 220V - 240V 50/60HZ; POTÊNCIA NOMINAL (RMS): 200W + 200W; MAX POWER:300W + 300W; IMPEDÂNCIA PADRÃO: 4 A 16 OHM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20KH - 20KHZ (+ 3DB); S/N: 90DB; DISTORÇÃO: 0,5%; SENSIBILIDADE DE ENTRADA DO SINAL: 200MV (+ 30MV); SENSIBILIDADE DE ENTRADA DO MICROFONE: 9 MV (+ 2MV); O NÍVEL DE SAÍDA DE GRAVAÇÃO: 1V; O NÍVEL DE SAÍDA AUXILIAR: 1V; TIPO DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA: AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA AV; TRATO VOCAL: 2 TRATO VOCAL; SUPORTE: USB DISK/MAX 64 GB CARTÃO SD (NÃO INCLUÍDO); TAMANHO: 29*24*10CM.	UND	26
LOTE 02			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	APARADOR DE GRAMAS. COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 1000W, VELOCIDADE ROTAÇÃO (RPM) 11.000, LARGURA DO CORTE APROXIMADA, 30CM, PUNHO AJUSTÁVEL, FIXADOR DE CABO, TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V, PESO APROXIMADO 2KG.	UND	56
LOTE 03			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 09000 BTUS	UND	57





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 04			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	UND	66
LOTE 05			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS	UND	26
LOTE 06			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS	UND	31
LOTE 07			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS	UND	18
LOTE 08			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS – 1900mmx446mm	UND	104
LOTE 09			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO PARA ESCRITÓRIO SENDO 04 CORPOS E 16 PORTAS COM FECHADURA PRÓPRIA; COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES:	UND	48





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO		
LOTE 10			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO C/6 PORTAS ✕	UND	34
2	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - QUANTIDADE DE PORTAS: 08; COR: CINZA; CHAPA: 26 / 0,45MM; MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 092ALT X 027LARG; SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA; FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO; QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 2.	UND	15
LOTE 11			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO - FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA, COM 02 PORTAS DE ABRIR, SEM DIVISÓRIA VERTICAL INTERNA, COM 4 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURA AJUSTÁVEIS, DIMENSÕES: 1980 MM ALTURA X 1200 MM LARGURA X 500 MM PROFUNDIDADE, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR CINZA, GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO, UNIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO OU RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COM AS NORMAS NBR 8094/83 – NBR 8095/83 – NBR 10545 E NBR 11003.	UND	45
LOTE 12			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	UND	36
LOTE 13			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa COM CARRINHO TELESCÓPICO CAPACIDADE DE 50KG POR GAVETA, MEDINDO (133,5 X 50 X 70,5)CM, CHAVE COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PORTA ETIQUETA POR GAVETA CONFECIONADO EM CHAPA 24	UND	73





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 14			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL	UND	12
2	BEBÊ CONFORTO: CADEIRA TIPO BEBÊ CONFORTO ATÉ 13 KG PESO SUPOSTADO DE CRIANÇAS ATÉ 13 KG; DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO; CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS; PROTETORES CONTRA IMPACTO DE CABEÇA E OMBROS, LARGURA APROXIMADA DE 490 MM, ALTURA APROXIMADA DE 650 MM E PROFUNDIDADE DE 550 MM. PREFERÊNCIA DE COR: PREDOMINANTE ESCURA, EX: PRETA, AZUL MARINHO. ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	10
3	CADEIRA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DE 09 (NOVE) A 18 (DEZOITO) KG, APROXIMADAMENTE 01 (UM) A 04 (QUATRO) ANOS DE IDADE, VOLTADA PARA FRENTE, NO BANCO TRASEIRO DO AUTOMÓVEL, COMPATÍVEL COM AUTOMÓVEL COM NO MÍNIMO DE TRÊS PONTOS NO CINTO DE SEGURANÇA. COM TRAVESSEIRO, OMBREIRAS, ALMOFADA REDUTORA DE COSTAS E ASSENTO, PROTETOR ENTRE-PERNAS, COR PRETO, ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPA REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, TECIDO AUTO-EXTINGUIVEL (NÃO PROPAGA O FOGO). GARANTIA DO FORNECEDOR DE 06 MESES. CERTIFICADA PELO INMETRO.	UND	6
LOTE 15			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL 150KG COM PLATAFORMA BIVOLT COM BATERIA MEDIDA:38,5X36X13CM PRECISÃO:1/3000F.S, ENTRADA AC 220V	UND	27
2	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 40KG ALTA, 220V, PESO: 3,500 KG	UND	12
LOTE 16			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BANHEIRA COM SUPORTE E TROCADOR	UND	13
LOTE 17			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BATEDEIRA - TIGELA, BATEDOR PARA MASSAS PESADAS, 1 BATEDOR CLARA EM NEVE, BATEDOR PARA MASSAS LEVES, TAMPA DA TIGELA, ESPÁTULA.	UND	13
LOTE 18			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



1	BEBEDOURO DE ÁGUA, ELÉTRICO, EM FORMATO DE COLUNA, ADEQUADO PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS/ÁGUA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MÍNIMA DE 4 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL EXTERNO PINTURA EPÓXI PÓ, DUAS TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS, DIFERENCIADAS POR COR, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E A OUTRA PARA ÁGUA GELADA, POTÊNCIA 145 W, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, FREQUÊNCIA 50/60, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 98 CM DE ALTURA, 32CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, TERMOSTATO EXTERNO E FRONTAL, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAÇÃO, ALÇAS LATERAIS, SISTEMA ISENTO DE GASES REFRIGERANTES À BASE DE CLOROFLUORCARBANO CFC, RESERVATÓRIO VEDADO, COR BRANCA, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 01 ANO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	UND	27
2	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA DE 3,5 L C/ ABERTURA AUTOMÁTICA DE GARRAÇÃO	UND	32
LOTE 19			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX COM 2 TORNEIRAS	UND	21
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX COM 3 TORNEIRAS	UND	1
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX COM 4 TORNEIRAS	UND	29
LOTE 20			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BELICHE DE MADEIRA TORNEADA SEM COLCHÃO: BELICHE FABRICADO EM ESTRUTURA TOTAL DE MADEIRA MACIÇA PREFERENCIALMENTE TORNEADA DE ALTA DURABILIDADE; ENVERNIZADA OU PINTADA À TINTA ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES CINZA ARGILA; DEVE ACOMPANHAR ESCADA E UMA GRADE NA PARTE SUPERIOR DA CAMA PARA PROTEÇÃO LATERAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA CAMA: 190 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA, ALTURA TOTAL DO BELICHE MÁXIMA 160 CM; COM JUNÇÕES REFORÇADAS COM PARAFUSOS; ESTRADO C/ NO MÍNIMO 06 TRAVESSAS NÃO REMOVÍVEL; AS CAMAS PODEM SER USADAS INDIVIDUALMENTE CASO HAJA NECESSIDADE.	UND	28
LOTE 21			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BERÇO/SOFÁ/CAMA: 1,33M LARG. X 80CM ALT. X 76CM	UND	18
2	CAMA DE CASAL EM MADEIRA MACIÇA (MOGNO) COM GRADE DE MADEIRA, TAM: 1,88 ALT X 1,38 LARG.	UND	10





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 22			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BIRÔ COM 02 GAVETAS COM FECHADURAS, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FORMICA. DIMENSÕES: 120X 60 CM (LXP). COR CINZA.	UND	132
2	BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURAS, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FORMICA. DIMENSÕES: 120X 60 CM (LXP). COR CINZA.	UND	68
LOTE 23			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA (NOVA) COMPLETA – DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,30M DE DIÂMETRO X 2,15M DE ALTURA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO 150 KG; PESO TOTAL DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 70 KG; COMPONENTES MÍNIMOS DO PRODUTO: 01 MANTA ELÁSTICA DE POLIÉSTER REVESTIDA COM PVC, 01 REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA DE FIOS DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO UV, PROTETOR DE MOLAS EM NYLON COLORIDO REVESTIDO COM PELÍCULA DE PVC, 72 MOLAS, 01 PUXADOR DE MOLA, 04 BASES DE PERNAS, 08 TRILHOS DE CONEXÃO, 08 EXTENSORES DE PERNAS, 01 ESCADA, 08 HASTES, 08 CAPINHAS VINÍLICAS, 08 ISOTUBOS E 08 PONTEIRAS PARA HASTES, 1 SACO/EMBALAGEM PARA TRANSPORTE, MANUAL ILUSTRATIVO – GARANTIA MÍNIMA PARA AS FERRAGENS DE 12 (DOZE MESES) PARA OS DEMAIS ITENS 6 (SEIS) MESES.	UND	19
LOTE 24			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA ESTOFADA	UND	120
2	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA S/ BRAÇO C/ GARFO CINZA/PRETO. PRODUTO ANATÔMICO FABRICADA COM O ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA D-45. SUA BASE É FIXA DE TUBOS DE AÇO 7/8 COM GARFO. TIPO: CADEIRA MODELO: EXECUTIVA COR: CINZA C/ PRETO MATERIAL - MADEIRA COMPENSADA - ESPUMA INJETADA D-45 - AÇO 7/8 CARACTERÍSTICAS - PRODUZIDO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA E BASE DE AÇO - TECIDO: POLIÉSTER. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - PESO: 17,80 - ALTURA: 0,88 - LARGURA: 0,43 - PROFUNDIDADE: 0,43 - MONTAGEM NÃO INCLUSA.	UND	119
3	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURISSIMO	UND	244
4	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO	UND	159





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	EM TECIDO EM FIBRA DE POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL DO ASSENTO, COR PRETA.		
LOTE 25			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA ESTRUTURA 4 PES	UND	112
2	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, TIPO POLTRONA, EMPILHÁVEL ENCOSTO FECHADO, DIMENSÕES: LXPXA (60X60X79) CM, PESO: 140KG	UND	420
3	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL	UND	980
4	MESA PLÁSTICA QUADRADA TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL	UND	75
LOTE 26			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CAFETEIRA EXPRESSO – COR PRETA - 15 BAR - 220V - COMPATÍVEL COM CÁPSULAS - 600 ML – AUTOMÁTICA - ELÉTRICA E CAPAZ DE PREPARAR 18 TIPOS DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS. COM SISTEMA THERMOBLOCK QUE IMPEDE QUE O CAFÉ ESFRIE, GARANTINDO QUE ELE ESTEJA NA TEMPERATURA IDEAL PARA O CONSUMO A QUALQUER HORA.	UND	25
LOTE 27			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CAIXA DE SOM COM PEDESTAL BLUETOOTH USB. ESPECIFICAÇÕES: 1X WOOFER DE 15"; 1X DRIVER DE TITÂNIO; 200W; 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO; ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4"; ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2; CONTROLE DE VOLUME MASTER; REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB/SD CARD; COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH; RECEPTOR DE FM; LEITOR USB / SD CARD; CONECTOR XLR MACHO PARA PRE-OUT; RODÍZIOS INCORPORADO AO GABINETE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE; RECEPTÁCULO DE 35 MM JÁ INCORPORADO PARA MONTAGEM EM PEDESTAL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; DIMENSÕES (LXAXP): 44 X 79 X 36 (CM); PESO: 17KG.	UND	32
LOTE 28			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA ORGANIZADORA MULTIUSO - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CUBAGEM EXTERNA: 0,063M³/CAIXA, DIMENSIONAL EXTERNO: C560 X L360 X A310, DIMENSIONAL INTERNO: C520 X L320 X A290,	UND	85





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	CAPACIDADE INTERNA: 48 LITROS, PESO LÍQUIDO: 2KG, COR: PRETA.		
LOTE 29			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO – CAPACIDADE: 360 LITROS; TIPO DE RECIPIENTE: CAIXA; COM RODAS; PORTA CADEADO E DRENO COM ROSCA.	UND	50
LOTE 30			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR DE FERRO - CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG; DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA: OPCIONAL TENDO COMO PADRÃO 650MM ALTURA MÁXIMA: OPCIONAL TENDO COMO PADRÃO 650MM; LARGURA ÚTIL: 900MM; LARGURA TOTAL: 1000MM; COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM; COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM	UND	20
LOTE 31			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CÂMERA FILMADORA PROFISSIONAL: FORMATO DE GRAVAÇÃO 4K E FULL HD; LENTE GRANDE ANGULAR DE 29-348 MM; ZOOM ÓPTICO DE 12X; ZOOM DIGITAL DE ATÉ 24X; WI-FI INTEGRADO; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; FORMATO DE GRAVAÇÃO MPEG-4, MPEG-2, AVCHX 2.0, XAVC, XAVC QFHD (3840X2160) A 29.97P; FOCO 10 MM A ∞ (ABERTURA), 1000 MM A ∞ (TELE); VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/8 – 1/10.000; 3 PINOS TIPO XLR (FÊMEA) (X2) LINE/MIC/MIC + 48 V SELECIONÁVEL; SAÍDA DE VÍDEO INTEGRADO NA TOMADA MULTI/MICRO USB (X1) E PINO RCA (X1); SAÍDA DE ÁUDIO INTEGRADO NA TOMADA MULTI/MICRO USB (X1) E PINO RCA (MONO AURICULAR) (X1); MINICONECTOR ESTÉREO (X1) E CONECTOR HDMI; SAÍDA ÁUDIO P2; APROXIMADAMENTE 20 MEGAPIXELS; MONITORAMENTO LCD E VISOR	UND	11
LOTE 32			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CÂMERA FOTOGRAFICA- DIGITAL, RESOLUÇÃO DE 14,1 MP, GRAVAÇÃO DE VÍDEO, LCD DE 6,7 CM, SWEEP PANORAMA, LENTE COM ZOOM ÓPTICO 4X E GRANDE ANGULAR DE 26 MM, MEMORIA INTERNA, CARTÃO DE MEMORIA EXTERNA, ACOMPANHA CARREGADOR, CABO MULTIFUNÇÕES USB/AV E CD DE SOFTWARE	UND	17





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 33			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CARRO COLETOR (TAMBOR) – CAPACIDADE: 240 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO (PE); COR: AZUL; POSSUI DUAS RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO EM POLIPROPILENO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; FUNÇÃO: MULTIUSO; ALT.: 111 CM, LARG. 58	UND	90
2	TAMBOR CARRO COLETOR CAPACIDADE 240 LITROS	UND	105
LOTE 34			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CARRO DE CARGA – CAPACIDADE: 250KG; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO TOTAL: 55 CM; LARGURA TOTAL: 57,5 CM; ALTURA: 120 CM; PROFUNDIDADE X LARGURA DA BASE: 40 CM X 28 CM; RODA: BORRACHA MACIÇA; ARO PLÁSTICO; LARGURA DO PNEU: 80 MM; PERFIL DO PNEU: 60 MM; DIÂMETRO DO ARO: 90 MM; DIÂMETRO TOTAL: 210 MM; COMPRIMENTO ÚTIL DO EIXO/DIÂMETRO: 90 MM/20 MM.	UND	30
LOTE 35			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	COLCHÃO PARA BERÇO: 1,30M LARG. X 70CM PROF. X 10CM ALT	UND	10
LOTE 36			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	DECIBELÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NÍVEIS DE ESCALA: 30 A 120 DB; DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; ALIMENTAÇÃO: BATERIA; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; ACESSÓRIOS: MALETA PARA TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, PROTETOR DE VENTO, CHAVE DE AJUSTE E BATERIA.	UND	10
LOTE 37			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ESCADA PORTATIL DE ALUMINIO DE 5 DEGRAUS DOBRAVEL	UND	25
2	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 3,75M; QUANTIDADE DE DEGRAUS ÚTEIS: 12; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO DE DEGRAU: PLANO; CARGA DE TRABALHO: 120KG; COR: LARANJA.	UND	21
LOTE 38			





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL DE (QUE TENHA FUNÇÃO DE ESPREMER LARANJA E LIMÃO).	UND	41
LOTE 39			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	ESTANTE DE AÇO, 09 PRATELEIRAS, APROX. (AXLXP) 2,50 X 0,92 X 0,40 M, REFORÇO ÔMEGA, COLUNAS EM CHAPA DE AÇO 16 (MÍN 1,50 MM) L2, BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO 22 (MÍN 0,80 M), DESMONTÁVEL, TRATADA PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FÓSFORO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA.	UND	90
LOTE 40			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	FERRO DE PASSAR ROUPA, COM BOTÃO CONTROLE DE TEMPERATURA, A SECO, BASE ANTIADERENTE, APOIO TRASEIRO PARA APOIO DO FERRO NA POSIÇÃO VERTICAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 MM DE ALTURA X 120MM DE LARGURA X 240MM DE PROFUNDIDADE. COR BRANCO, LÂMPADA PILOTO, JATO A VAPOR, RESERVATÓRIO DE ÁGUA VISÍVEL, PESO: ATÉ 6KG, VOLTAGEM: 110V. COMPRIMENTO DO FIO 1,35 METROS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DEVERÁ POSSUIR NR-12 - SEGURANÇA; INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	17
LOTE 41			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	FLANELÓGRAFO, PAINEL EM MDP, REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM FELTRO VERDE, DIMENSÕES: 120 CM ALTURA X 200CM COMPRIMENTO, BORDOS DO PAINEL ENCABEÇADOS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM CAVALETE PARA SUSTENTAÇÃO	UND	31
LOTE 42			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	FOGÃO 5 BOCAS - MESA EM VIDRO, TREMPES INDIVIDUAIS	UND	30
LOTE 43			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	FOGÃO EM AÇO TIPO INDUSTRIAL - 4 BOCAS, GRELHAS 30CMX30CM, ALTURA 83CM E 84CM, LARGURA 73CM	UND	19
2	FOGÃO EM AÇO TIPO INDUSTRIAL - 6 BOCAS C/ CAPACIDADE DE 300 G/H	UND	9





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 44			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	FORNO DE MICROONDAS DIGITAL, CAPACIDADE APROXIMADA 30L, NA COR BRANCA, COM TRAVA NA PORTA, TIMER, TECLAS DIGITAIS; FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E AQUECIMENTO, POTÊNCIA PARA 127VOLTS. SELO PROCEL A, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	37
2	FORNO MICROONDAS 25 LITROS. CARACTERÍSTICAS: POTENCIA (WATTS): 900, FUNCOES: COZINHAR POR PESO; DESCONGELAR POR PESO; DESCONGELAMENTO RÁPIDO; REAQUECER; FUNÇÃO POTÊNCIA, TIMER: SIM: PERMITE PROGRAMAR O HORÁRIO DO PREPARO COM ANTECEDENCIA, RELÓGIO: SIM, TECLAS RÁPIDAS: MENU KIDS; DESCONGELAR: POR PESO; COZINHAR, TRAVA DE SEGURANÇA: SIM, CONSUMO DE ENERGIA: 1,4 KWH, NÍVEIS DE POTÊNCIA: VÁRIOS NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA ESCOLHER DE ACORDO COM O TIPO DE ALIMENTO, GARANTIA: 1 ANO, COR: BRANCO, DIMENSOES(LXAXP): 48,3 X 28,5 X 35,2 CM, PESO: 13,00 KG VOLTAGEM: 110 V; 220 V, ACESSÓRIOS: PRATO GIRATÓRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA; MANUAL DE INSTRUÇÕES MAIS INFORMAÇÕES: OPÇÕES COZINHAR E COZINHAR PELO PESO. REAQUECER; FUNÇÃO PONTÊNCIA, TIMER: SIM: PERMITE PROGRAMAR O HORÁRIO DO PREPARO COM ANTECEDÊNCIA, RELÓGIO: SIM, TECLAS RÁPIDAS: MENU KIDS; ENERGIA: 1,4 KWH, NÍVEIS DE POTÊNCIA: VÁRIOS NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA ESCOLHER DE ACORDO COM O TIPO DE ALIMENTO, GARANTIA: 1 ANO.	UND	37
LOTE 45			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	FRAGMENTADORA 130 FOLHAS 220V AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 130X	UND	22
LOTE 46			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL COM 2 TAMPAS E CAPACIDADE ACIMA DE 477 L E COM AJUSTE DE CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	UND	14
2	FREEZER HORIZONTAL COM 2 TAMPAS E CAPACIDADE ENTRE 220 E 325 L E COM AJUSTE DE CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	UND	11
3	FREEZER HORIZONTAL COM 2 TAMPAS E CAPACIDADE ENTRE 320 E 477 L E COM AJUSTE DE CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	UND	23
LOTE 47			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



			TOTAL
1	FRIGOBAR, CAPACIDADE 80 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO, CLASSIFICAÇÃO A, EM CONSUMO DE ENERGIA, DIMENSÕES APROXIMADA (LXAXP) 49,50CM X 88,00CM X 54,00CM, COM PORTA-LATAS REVERSÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMAS PARA 10 LATAS, PRATELEIRA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, COM CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	UND	11
2	GELADEIRA/REFRIGER - TIPO DE DEGELO: DEGELO SECO; QUANTIDADE DE PORTA: 2 PORTA; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: 261 L; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: 236 L; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: 25 L; COR: BRANCA.	UND	25
3	GELADEIRA/REFRIGERADOR - TIPO DE REFRIGERADOR: COMUM; QUANTIDADE DE PORTAS: 1 PORTA; TIPO DE DEGELO: FROST FREE; CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (LÍQUIDA): 342 L; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR (LÍQUIDA): 295 L; CAPACIDADE DO FREEZER (CONGELADOR) LÍQUIDA: 47 L; TENSÃO: 220V; COR: BRANCA.	UND	18
LOTE 48			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	GPS GARMIN ETREX 10, PORTÁTIL RESISTENTE	UND	6
LOTE 49			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	GRADE ARADORA HIDRÁULICA BALDAN: CABEÇALHO DE ENGATE TRÊS PONTAS I E II; ESTRUTURA EM AÇO ESPECIAL; LIMPADORES DE DISCOS COM REGULAGEM DE ÂNGULO; VÁRIAS OPÇÕES DE REGULAGEM PARA MAIOR OU MENOR ÂNGULO DE CORTE DOS DISCOS; MANCAIS DE ATRITO; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS (MM) 185, DIÂMETRO DO EIXO (Ø) 1".	UND	2
2	GRADE ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL	UND	2
LOTE 50			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	LAVADOR DE ALTA PRESSÃO "LAVA JATO". COM AS SEGUINTE INFORMações E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CORPO COMPACTO; RESERVATÓRIO DE DETERGENTE INTEGRADO; CARRINHO METÁLICO COM CENTRO DE GRAVIDADE BAIXO, COM SUPORTE PARA CABO ELÉTRICO E MANGUEIRA; CABO ELÉTRICO (MÍNIMO 5 METROS); VOLTAGEM: 220V; POTÊNCIA: 2200W; PRESSÃO MÁXIMA: 2176 PSI / 150 BAR; VAZÃO: 500L/H; MOTOR A INDUÇÃO; BOMBA COM PISTÕES DE AÇO INOX E CABEÇOTE EM LATÃO; ITENS INCLUSOS: 01 PISTOLA; 01	UND	12





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	MANGUEIRA (MÍNIMO 7,5 METROS); 01 TUBEIRA EM AÇO INOX; 01 BICO LEQUE; 01 BICO DE BAIXA PRESSÃO; GARANTIA DE 12 MESES.		
LOTE 51			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - 1,5 LT, DIMENSÕES: ALTURA 41,2 CM X LARGURA 21 CM X PROFUNDIDADE 18,5 CM, CAIXA COM UMA UNIDADE	UND	31
LOTE 52			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 006 LT - EM AÇO INOX.	UND	12
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 010 LT - COPO E BASE EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 1/3 CV, 220 VOLTS, COPO REMOVÍVEL, GARANTIA 01 ANO	UND	17
LOTE 53			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	LONGARINA ANATOMICA C/ 3 LUGARES BASE FIXA E S/ BRAÇO	UND	92
2	LONGARINA ANATOMICA C/ 4 LUGARES BASE FIXA E S/ BRAÇO	UND	67
3	LONGARINA ANATOMICA C/ 5 LUGARES BASE FIXA E S/ BRAÇO	UND	33
LOTE 54			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MÁQUINA DE COSTURA EM ZIG ZAG E RETA, PONTO INVISÍVEL, TRÊS PONTINHOS, PEQUENOS REPAROS, CASEADO DE BOTÃO E MAIS NOVE PONTOS, 02 CAMADAS DE COSTURA JEANS, ESTRUTURA DE MATERIAL REFORÇADO. PORTÁTIL, MOTOR SILENCIOSO; MATERIAL AÇO E PLÁSTICO. ELÉTRICA (ALIMENTAÇÃO 127V). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. POTÊNCIA MÍNIMA: 70W; VELOCIDADE MÍNIMA: 700 RPM; DIMENSÕES MÍNIMAS APROX. (AXLXP): 29 X 38 X 18,5 CM.	UND	12
LOTE 55			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, NA COR BRANCA, COMO CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, COM LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO AUTOMÁTICA, NO MÍNIMO 03 NÍVEIS DE ÁGUA, COM FILTRO PEGA FIAPOS, CESTO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX.	UND	10





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	MATERIAL DO GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, POSSUIR O ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO NÍVEL MÍNIMO ESTABELECIDO PARTA A CATEGORIA "A" (INMETRO), GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, VOLTAGEM 220V.		
LOTE 56			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MÁQUINA PARA MOER CARNE E LEGUMES DE TAMANHO GRANDE. FÁCIL DE USAR, INDICADA PARA MOER GRANDES QUANTIDADES DE CARNE E/OU LEGUMES. ACOMPANHA: FORMAS PARA BISCOITO E FUNIL PLASTICO DE DIAMETRO 19MM. CARACTERISTICAS TECNICAS: CORPO, PROPULSOR E MANIVELA EM FERRO FUNDIDO ESTANHADO; NAVALHA EM AÇO FORJADO; DISCO EM AÇO COM FUROS DE 10MM. ACESSORIOS: DISCO DE FUROS 4MM, DISCO DE FUROS 6MM, DISCO DE FUROS 8MM, DISCO DE FUROS 12MM, FUNIL PLÁSTICO DE DIAMETRO 32M.	UND	12
LOTE 57			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MESA P/COMPUTADOR 90X0,60 X 0,75	UND	117
LOTE 58			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 04 (QUATRO) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M X 0,75M; ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;	UND	145
LOTE 59			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MICROFONE DE MÃO COM FIO - PROJETADO PARA USO EM PERFORMANCES PROFISSIONAIS DE VOCAL AO VIVO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ; PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL (CARDIÓIDE); GLOBO CIRCULAR COM FILTRO ANTI-POP ELIMINA RUÍDOS DE RESPIRAÇÃO E DE VENTO; CORPO FABRICADO EM METAL RESISTENTE PARA SUPORTAR USO CONSTANTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO.	UND	18
2	MICROFONE DE MÃO SEM FIO- UHF, FAIXA PORTADORA DE FREQUÊNCIA RF(A: 518-554 MHZ, B: 626-662 MHZ, C: 740-776 MHZ, D: 786-822 MHZ, E: 830-886 MHZ), RESPOSTA TOTAL DE FREQUÊNCIA DE 40HZ-18KHZ, RECEPTOR DIVERSIDADE REAL EM	UND	31





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	100G2,SAÍDA XLR E FONE DE 1/4",NÍVEL MÁXIMO SAÍDA +10 DBU BALANCEADA E +4 DBU NÃO BALANCEADA,TRANSMISSOR DE MÃO SKM100,CONTROLE DE NÍVEL DE ENTRADA DE MICROFONE VARIÁVEL		
LOTE 60			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MONOBLOCO (CAIXA PLASTICA PARA HORTIFRUTI - 46 L)	UND	125
LOTE 61			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MOTOSERRA ELÉTRICA PROFISSIONAL SA TOOLS - POTÊNCIA: 1600	UND	18
LOTE 62			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MULTIPROCESSADOR DOMÉSTICO - 4 EM 1, PRETO, 220V	UND	7
LOTE 63			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS FC-2 - INDUSTRIAL.	UND	7
LOTE 64			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	PALETE DE PLASTICO - TAM 1000 x 1200 x 170 mm - ABNT NBR 16242, Classe 1, 2 e 3.	UND	2800
LOTE 65			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS, PERFURAÇÃO: REDONDA: EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM, TAMANHO DA MESA: 350 X 320 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS, PESO DA MÁQUINA: 10 KG. CAPACIDA: 54 FUROS - PAPEL OFICIO 2, 50 FUROS - PAPEL A4, 35 FUROS	UND	43
LOTE 66			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	PISCINA DE BOLINHA S 2, 00M X 2, 00M - FABRICADA COM SISTEMA DE ENCAIXE PARA FACILITAR A MONTAGEM, FEITA EM	UND	14





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	AÇO GALVANIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EMBAGUNZITO BRILHANTE. POSSUI UM EXCLUSIVO PEZINHO EM BORRACHA NA MADEIRA PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. ACOMPANHA, NO MÍNIMO 50000 BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 1 ANO.		
LOTE 67			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	POLTRONA RECLINAVEL P/ DESCANSO BASICA	UND	69
LOTE 68			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA- TECNOLOGIA 3LCD, BRILHO: EM CORES: 3000 LUMENS, BRILHO EM BRANCO: 3000 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1, RESOLUÇÃO: XGA (1024X768), RESOLUCAO SUPORTADA VGA,SVGA, XGA, SXGA, WXGA, METODOS DE PROJEÇÃO TETO/FRONTAL/TRASEIRO, ASPECTO 4:3 (SUPORTA 16:9), LENTES: TIPO: MANUAL , F-N : 1,58 - 1,72, FOCO : 16,9 - 20,28MM, ZOOM: 1.0 - 1.2, LÂMPADA: TIPO 200W UHE , VIDA ÚTIL 4000 H (ALTO BRILHO)/5000 H (BAIXO BRILHO) , REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT; 16.7 MILHÕES, AUTO FALANTE 2W MONO, RUIDO: 37 DB (ALTO BRILHO), 29 DB (BAIXO BRILHO) , CONEXÕES: ENTRADA VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1, VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1, S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1 , VIDEO COMPONENTE ,(COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1, AUDIO (RCA) X 1 , USB TIPO B X 1 (VÍDEO DE COMPUTADOR) , HDMI X 1, SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, EZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER.	UND	29
LOTE 69			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	PURIFICADOR DE ÁGUA – EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PURIFICADOR DE ÁGUA, ÁGUA NATURAL OU GELADA, PURIFICAÇÃO COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DE POLIPROPILENO E COM CONTROLE MICROBIOLÓGICO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, PONTO DE CONSUMO, ÁGUA TRATADA, ÁGUA 100% TRATADA, LIVRE DE IMPUREZAS, COR, SABOR, ODORE, CLORO, PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, VAZÃO DE NO MÍNIMO 40 LITROS/HORA, PRESSÃO MÁXIMA 50 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 3 MCA, COM REQUISITOS ELÉTRICOS PRÓXIMOS DE: VOLTAGEM 127 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 WATTS, TENSÃO EM CONFORMIDADE COM RES NORM 395/2009 ANEEL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, REFIL SUBSTITUÍDO EM 3.000	UND	7





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	LITROS OU 6 MESES, ENCHE COPO OU JARRA, COM COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL, FLUXO CONTÍNUO OU EM PEQUENAS PORÇÕES, PURIFICAÇÃO EM 2 ESTÁGIOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 2 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 325 X 290 X 316 MM (AXLXP), COR BRANCO, PESO DE NO MÁXIMO 20KG, COM PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
LOTE 69			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	QUADRO BRANCO COM APAGADOR - 1,50X1,00 MT - FIXADO EM PAREDE C/ PERFIL DE ALUMINIO	UND	57
2	QUADRO BRANCO COM APAGADOR - 2,00X1,20 MT - FIXADO EM PAREDE C/ PERFIL DE ALUMINIO	UND	2
3	QUADRO BRANCO COM APAGADOR - 3,00X1,20 MT - FIXADO EM PAREDE C/ PERFIL DE ALUMINIO	UND	1
LOTE 70			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	RACK PARA TV - ACABAMENTO: PINTURA UV/TEXTURA; 1 PORTA E PRATELEIRA MDP 15 MM; RODÍZIOS; NÚMERO DE PRATELEIRAS: 1; PUXADOR EXTERNO EM PVC CROMADO; ESTRUTURA 100% MDP; IDEAL PARA TVS ATÉ 42; SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS / MINIFIX; ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO; SUPORTA ATÉ (KG): 30 KG; PROFUNDIDADE 40 CM; ALTURA 67 CM	UND	22
LOTE 71			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	SANDUICHEIRA- CHAPA DE ALUNINIO, TAMANHO GRANDE, DUPLO, 220 VOLTS, PLACA ANTIADERENTE, BASE ANTIDERRAPANTE, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UND	40
LOTE 72			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	SCANNER - CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - FONTE DE LUZ: LED RGB DE TRÊS CORES - RESOLUÇÃO DE SAÍDA: DE 75 A 1200 DPI - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHAS - AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) - VELOCIDADE: 35 PPM / 70 IPM - TAMANHO DO PAPEL: MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM - PESO DO PAPEL: DE 27 - 413 G/M ² - 4 BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPEIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CONECTIVIDADE: USB 3.2 - CICLO DE TRABALHO: 4.000 FOLHAS DIÁRIAS - CONSUMO DE	UND	32





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ENERGIA: 17 W - MODO DE EXECUÇÃO: 9.2 W - INATIVO: 1,2 W - DESLIGADO: 0,1 W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÃO ÓPTICA (MÁXIMA): ATÉ 600 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES: 30-BIT INPUT / 24-BIT OUTPUT; ESCALA DE CINZA: 16-BIT INPUT / 8-BIT OUTPUT, E SOFTWARE INCLUSO.					
LOTE 74					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL		
1	SECADOR DE CABELO PROFISSIONAL, POTÊNCIA DE 2000W; 03 VELOCIDADES; 02 BICOS DE AR; BOTÃO DE JATO DE AR FRIO; CABO DE MÍNIMO 03 METROS DE COMPRIMENTO; TENSÃO BIVOLT.	UND	7		
LOTE 75					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL		
1	SOFÁ 3 E 2 LUGARES - CARACTERÍSTICAS: ESPUMA: D-23; TECIDO: SUED; DIMENSÕES: ALTURA: 95 CM LARGURA: 200 E 150 CM PROFUNDIDADE: 86 CM.	UND	35		
LOTE 76					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL		
1	SUORTE ARTICULADO PARA TV LCD/LED/PLASMA, DE 10' A 55', QUE PERMITE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO (4 MOVIMENTOS), NA COR PRETA, COM MANUAL E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UND	43		
2	SUORTE PARA MICROFONE EM BATERIA OU ZABUMBA	UND	21		
3	SUORTE PEDESTAL TRIPÉ PARA PROJETOR E NOTEBOOK. POSSUI: TRIPÉ: ALTURA DO SUORTE: 80CM (ALTURA MÍNIMA) 180CM (ALTURA MÁXIMA); MATERIAL: TUBOS DE ALUMÍNIO REDONDO; DIÂMETROS DOS TUBOS: 1 POLEGADA E 1/4, 1 POLEGADA E 1/8 E 1 POLEGADA; CONEXÕES E RODÍZIOS: NYLON 100%, MINIMIZANDO A QUEBRA; PARAFUSOS DE APERTO: MODELO BORBOLETA; COR: ALUMÍNIO FOSCO; DIMENSÕES / ABERTO: ALTURA MÁXIMA: 180CM / MÍNIMA: 100CM; ABERTURA DOS PÉS: 100CM; TAMANHO DAS PERNAS: 60CM; PESO: 3 KG. BANDEJA: MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTI CORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; MEDIDAS DA BANDEJA: 40 CM X30 CM (L X P); CAPACIDADE DE CARGA SOBRE A BANDEJA: 10 KG.	UND	28		
LOTE 77					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL		
1	TÁBUA DE PASSAR ROUPA DOBRÁVEL COM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM ESPUMA E TECIDO DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALT 83 CM, LARGURA 1,09 E PESO 3,48 KG	UND	6		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 78			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ- DIMENSÕES (1,80X1,80)M, MÓVEL, VELOCIDADE DE RETRAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES, TELA QUE PERMITA UM GANHO DE 1,3 VEZES DE BRILHO, FORMATO QUADRADO (1:1), 97".	UND	30
LOTE 79			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	CENTRAL PABX ANALÓGICA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA: 8 LINHAS E 24 RAMAIS - CATEGORIA: ANALÓGICA; TAGS: CORP 8000, PABX ANALÓGICA, PABX INTELBRAS, TI 730I, TI 830I.	UND	2
2	TELEFONE COM FIO - FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE - COR GRAFITE	UND	30
3	TELEFONE PABX	UND	6
4	TELEFONE S/FIO - FREQUÊNCIA: TECNOLOGIA DECT 6.0 (1.9GHZ) , COR: GRAFITE , MONOFONES INCLUSOS , VISOR, MANUAL E EMBALAGEM EM PORTUGUÊS, MENU DE OPERAÇÕES, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS , MEMÓRIA IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CAIXA POSTAL, AGENDA TELEFÔNICA: ATÉ 50 NOMES E NÚMEROS , AGENDA TELEFÔNICA COMPARTILHADA, ILUMINAÇÃO DO VISOR: ÂMBAR , TIPOS DE RINGUE: 20 (6 TOQUES E 14 MELODIAS) , VOLUME DO RINGUE: 6 NÍVEIS + OFF , MEMÓRIA PARA REDISCAGEM: 5 , FLASH, VOLUME DA VOZ, RELÓGIO: ALARME, BATERIA.	UND	44
5	TERMINAL INTELIGENTE ANALÓGICO TI 730 I. ESPECIFICAÇÕES: TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY E MENUS; DISPLAY (2 X 16); 25 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS; TECLAS COM SINALIZAÇÃO (LED) PARA VIVA-VOZ, CORREIO DE VOZ E SIGILO; TECLA FLASH, CHAMADAS, DESVIO, PÊNDULO/NÃO PERTURBE, APAGAR, AGENDA, RETER, RECHAMA (#); AJUSTE DO VOLUME DO VIVA-VOZ E DO MONOFONE; AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA; CAMPAINHAS PROGRAMÁVEIS; TRAVA DE TECLADO ELETRÔNICA PARA LIMPEZA DO TERMINAL; OPERAÇÃO COM HEADSET; AVISOS SONOROS DE ALERTA (BIPES); AGENDA DE RAMAIS E DE NÚMEROS TELEFÔNICOS; CONSULTA A LIGAÇÕES NÃO ATENDIDAS E ATENDIDAS; LEMBRETE; MENSAGENS DE AVISO E PROGRAMAÇÃO DAS FACILIDADES DO PABX.	UND	30
LOTE 80			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA). LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM	UND	75





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO. FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR. POSSUI UMA GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. COR: BRANCO.					
LOTE 81					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL		
1	TRENA DE RODA ANALÓGICA 10 KM	UND	15		
2	TRENA LASER 50 M	UND	18		
3	TRENA LONGA DE FIBRA 100 M - CAIXA ABERTA	UND	8		
LOTE 82					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL		
1	TV 32" - Smart TV LED 32" HQ HD com Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI - CONEXÃO 2 HDMI, 2 USB, Cabo 1 Óptico, 1 RJ45	UND	45		
2	TV 42" Smart TV LED , HQ HD com Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI - CONEXÃO 2 HDMI, 2 USB, Cabo 1 Óptico, 1 RJ45	UND	34		
LOTE 83					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL		
1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM	UND	73		
2	VENTILADOR DE PÉ - 40CM - 75W - 220V COM CHAVE LIGA/DESLIGA E 3 VELOCIDADES	UND	64		
3	VENTILADOR INDUSTRIAL AXIAL EXAUSTOR 50 CM	UND	6		
4	VENTILADOR TUFÃO - 60 CM - P/ PAREDE.	UND	115		

Itarema, CE, 27 de Março de 2023.

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Chefe de Gabinete

José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Divaldo Carneiro Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos



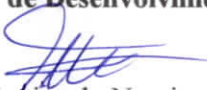


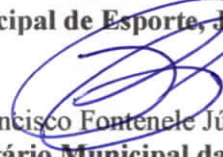
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

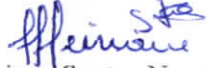
CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO

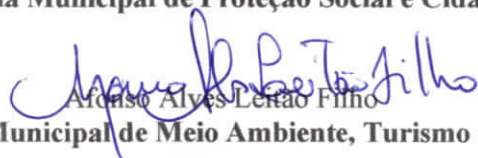



Nilton Cesar Gomes Vasconcelos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca


Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer


Francisco Fontenele Júnior
Secretário Municipal da Saúde


Maria Meiriane Santos Nascimento
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania


Arduo Alves Leite Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

